

**Opportunity Distribuidora de Títulos
e Valores Mobiliários Ltda.**

**Demonstrações Contábeis acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente**

Em 30 de junho de 2017

Índice

	Página
Relatório do auditor independente	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o semestre findo em 30 de junh de 2017	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 1º andar
Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3529.9234
www.grantthornton.com.br

Aos
Administradores e Quotistas da
Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda** (“Distribuidora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda** em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Passivo contingente

Conforme mencionado na nota explicativa 19 a e b, há incerteza relacionada com o desfecho futuro de defesas de Autos de Infração lavrados contra a Distribuidora, relativos a tributos incidentes sobre valores pagos aos seus funcionários, a título de participação nos lucros e resultados. A administração da Distribuidora e seus assessores jurídicos avaliam como possíveis as chances de êxito final, e desta forma, não constituiu provisão para desembolsos futuros nas demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2017, de acordo com prática contábil apropriada. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2017.



Marcio Romulo Pereira
CT CRC RJ- 076774-O - 7

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1 "S" RJ

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Balancos Patrimoniais
em 30 de Junho de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	30.06.2017	30.06.2016	Passivo e Patrimônio líquido	Nota	30.06.2017	30.06.2016
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.971	8.269	Outras obrigações			
Rendas a receber	6	722	909	Sociais e estatutárias	8	1.552	1.100
Diversos		139	163	Fiscais e previdenciárias		129	123
Total do circulante		7.832	9.341	Folha de pagamento		247	245
				Outras obrigações administrativas		111	186
				Total do circulante		2.039	1.654
Não Circulante				Não Circulante			
Realizável a longo prazo				Outras obrigações	10		
Depósitos judiciais	6	1.794	1.610	Provisão para contingências - Cofins		579	535
Investimentos				Provisão trabalhista		60	60
Outros	7	-	119			639	595
Imobilizado				Patrimônio líquido	11		
Imobilizado em uso		477	528	Capital Social		3.186	3.336
Depreciação acumulada		(399)	(430)	Reserva de lucros		3.840	5.583
		78	98	Total do patrimônio líquido		7.026	8.919
Total do não circulante		1.872	1.827	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		9.704	11.168
Total do Ativo		9.704	11.168				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Demonstrações dos Resultados para os semestres findos
em 30 de junho de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por quota)

	<u>Nota</u>	<u>30.06.2017</u>	<u>30.06.2016</u>
Receitas da intermediação financeira			
Rendas de títulos de renda variável	12	401	531
		<u>401</u>	<u>531</u>
Outras receitas (despesas) operacionais			
Receitas de prestação de serviços		4.320	4.400
Honorários de diretoria	13	(106)	(70)
Despesas de pessoal	14	(1.940)	(1.434)
Outras despesas gerais e administrativas	15	(1.670)	(1.678)
Despesas de serviços do sistema financeiro		(68)	(79)
Despesas de serviço técnico especializado		(340)	(475)
Despesas tributárias		(386)	(401)
Outras receitas operacionais		101	446
		<u>(89)</u>	<u>709</u>
Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro e participações		<u>312</u>	<u>1.240</u>
Imposto de renda - corrente		-	-
Contribuição social sobre o lucro - corrente		-	-
Imposto de renda e contribuição social	9	<u>-</u>	<u>-</u>
Participações estatutárias no lucro	8	<u>(1.552)</u>	<u>(1.100)</u>
(Prejuízo)/Lucro líquido do semestre		<u>(1.240)</u>	<u>140</u>
Quantidade de quotas		<u>3.186</u>	<u>3.336</u>
(Prejuízo)/Lucro líquido por quota		<u>-0,39</u>	<u>0,04</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os semestres findos em 30 de junho de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva de lucros</u>	<u>Lucros (Prejuízos) acumulados</u>	<u>Total</u>
Semestre findo em 30 de junho de 2016				
Saldo em 01 de janeiro de 2016	3.336	5.443	-	8.779
Lucro líquido do semestre	-	-	140	140
Constituição de reserva	-	140	(140)	-
Saldo em 30 de junho de 2016	<u>3.336</u>	<u>5.583</u>	<u>-</u>	<u>8.919</u>
Mutações do 1º semestre de 2016	<u>-</u>	<u>140</u>	<u>-</u>	<u>140</u>
Semestre findo em 30 de junho de 2017				
Saldo em 01 de janeiro de 2017	3.186	5.080	-	8.266
Prejuízo do semestre	-	-	(1.240)	(1.240)
Compensação de prejuízo	-	(1.240)	1.240	-
Saldo em 30 de junho de 2017	<u>3.186</u>	<u>3.840</u>	<u>-</u>	<u>7.026</u>
Mutações do 1º semestre de 2017	<u>-</u>	<u>(1.240)</u>	<u>-</u>	<u>(1.240)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os semestres findos
em 30 de junho de 2017 e de 2016*(Em milhares de reais)*

	<u>30.06.2017</u>	<u>30.06.2016</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
(Prejuízo)/lucro do semestre	(1.240)	140
Ajustes ao Resultado:		
Atualização monetária	(78)	-
Depreciação	14	11
Participação nos lucros	1.552	1.100
Resultado do semestre ajustado	<u>248</u>	<u>1.251</u>
(Aumento)/redução de ativos e passivos operacionais		
Outros créditos	(70)	(158)
Outras obrigações	(1.177)	(1.838)
Caixa líquido utilizados nas atividades operacionais	<u>(999)</u>	<u>(745)</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição Imobilizado	(7)	(12)
Caixa líquido utilizados nas atividades de investimento	<u>(7)</u>	<u>(12)</u>
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>(1.006)</u>	<u>(757)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	7.977	9.026
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	<u>6.971</u>	<u>8.269</u>
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>(1.006)</u>	<u>(757)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis para os semestres findos em 30 de junho de 2017 de 2016

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Distribuidora") tem como objeto social a compra e venda de títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, a intermediação de oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários e outras atividades autorizadas, pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Até 23/11/2015, as operações da Distribuidora eram desempenhadas em conjunto com a empresa ligada Banco Opportunity de Investimento S.A. ("Banco Opportunity") e os benefícios resultantes das operações e o custo da estrutura operacional eram avaliados em conjunto e individualmente de acordo com a razoabilidade de serem atribuídos.

Em 28/01/2015, o então Banco Opportunity de Investimento S.A protocolou junto ao DEORF – Departamento de Organização do Sistema Financeiro do BACEN o requerimento de cancelamento da autorização para funcionamento como instituição financeira, em conformidade com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 19/01/2015. Essa AGE deliberou sobre os seguintes assuntos: (i) a alteração do objeto social de forma que o Banco deixasse de exercer qualquer atividade privativa de instituição financeira ou entidade autorizada a funcionar pelo BACEN; (ii) alteração da denominação social para Opportunity HDF Participações S.A.; (iii) ampla reforma do estatuto social; (iv) composição da nova diretoria. Em 23/11/2015, o DEORF publicou no Diário Oficial nº 223 a aprovação do processo de cancelamento da autorização para funcionamento do Banco.

2. Reestruturação societária

Em 31 de maio de 2016, foi aprovado pelos sócios o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Incorporação da Parcela Cindida da Distribuidora, com versão da parcela cindida à Opportunity HDF Participações S.A., bem como o respectivo laudo de avaliação emitido por empresa especializada, com base no balanço auditado levantado em 30 de abril de 2016. Nessa mesma data, através de Assembleia Geral Extraordinária, o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Incorporação da Parcela Cindida foi aprovado pela totalidade dos acionistas da Opportunity HDF Participações S.A. Em contrapartida da cisão, o capital social da Distribuidora foi reduzido em R\$ 150, que correspondem aos seguintes ativos:

Ativos	Saldo em 30.04.2016
Disponibilidades – moeda corrente	1
Juros sobre capital próprio a receber	30
Ações de clas abertas	119
Total	150

Em 08 de junho de 2016 foi protocolado no DEORF – Departamento de Organização do Sistema Financeiro do BACEN o Requerimento de Aprovação da Cisão.

Em 21 de outubro de 2016 foi publicada no Diário Oficial da União a aprovação da Cisão da Distribuidora pelo BACEN.

3. Apresentação das demonstrações contábeis

3.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis da Distribuidora foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, de acordo com a nomenclatura e classificação padronizadas pelo COSIF - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, como a mensuração de estimativas do valor justo de certos instrumentos financeiros, provisões para contingências, determinação de provisão para imposto de renda e outras provisões similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

As demonstrações contábeis da Distribuidora foram concluídas e aprovadas pela Administração em 24 de agosto de 2017.

3.2 Alterações nas normas contábeis brasileiras

Em decorrência do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos já aprovados pelo BACEN são:

- CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos;
- CPC 02 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis;
- CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- CPC 04 – Ativo Intangível;
- CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas;
- CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações;
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro;
- CPC 24 – Eventos Subsequentes
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- CPC 27 – Ativo imobilizado;
- CPC 33 – Registro contábil e evidenciação de benefícios a empregados;

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de forma prospectiva ou retrospectiva para a elaboração das demonstrações contábeis.

4. Principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

É apurado pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros. A DTVM possui classificado em caixa e equivalentes de caixa, saldos em conta corrente e títulos e valores mobiliários, conforme nota explicativa nº 5.

c. Títulos e valores mobiliários

São avaliados e classificados, com base nos critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01, do BACEN, na categoria de títulos para negociação, com o seguinte critério de contabilização:

- Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizados reconhecidos no resultado do semestre.

d. Demais ativos circulantes

Os demais ativos classificados no circulante são demonstrados ao valor de custo e, quando aplicável, acrescidos dos respectivos encargos e ajustados ao valor de realização.

e. Permanente

- O investimento estava representado por títulos e valores mobiliários de companhias abertas que estão registrados ao valor de custo e, quando aplicável, deduzidos de provisão para perdas.
- O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e é depreciado pelo método linear, com base nas taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo: instalações, sistemas de comunicação e móveis e equipamentos em uso - 10% e sistemas de processamento de dados e de transporte - 20%.

f. Redução do valor recuperável – ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável, conforme Resolução 3.566/08 do CMN que determinou a observância do CPC 01, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A Administração da Distribuidora não registrou qualquer redução ao valor recuperável de ativos por não ter identificado indicadores de desvalorização nos 1º semestres de 2016 e 2017.

g. Passivo circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

h. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável e, quando aplicável, acrescida de adicional específico de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R\$ 240 por ano. A provisão para a contribuição social é constituída à alíquota de 20% sobre o lucro antes do imposto de renda.

Em maio de 2015, a Medida Provisória nº 675/15, posteriormente convertida na Lei nº 13.169/15, majorou temporariamente a alíquota de CSLL para instituições financeiras para 20% a partir do mês base de setembro de 2015 até dezembro de 2018. A partir de 01/01/2019, a alíquota aplicável volta a ser de 15%.

i. Ajuste ao valor de mercado

O ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado com base em cotações de preços e agentes do mercado e em modelos de avaliação de preços usualmente adotados pelas instituições financeiras e suas associações representativas. Assim, quando da liquidação financeira desses itens, os resultados poderão ser diferentes dessas estimativas.

j. Contingências

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis conforme a Resolução BACEN 3.823/09, que determinou a observância do CPC 25, no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Os passivos contingentes decorrentes de litígios ou notificações das entidades fiscalizadoras são avaliados pela Administração com o apoio dos consultores jurídicos da Distribuidora e aqueles considerados como provável o risco de perda de ação judicial ou administrativa gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações contábeis e os de perda possível, desde que relevantes, são divulgados nas notas explicativas.

k. Participação nos lucros e resultados

As diretrizes definidas no Programa de Participação nos Lucros ou Resultados ("Programa") firmado entre a Distribuidora e seus empregados e homologado pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro ("Sindicato"), tem como fundamento legal as disposições contidas no artigo 7º, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, e a Lei 10.101, de 20 de dezembro de 2000, e não constitui base de incidência de nenhum encargo trabalhista ou previdenciário, por ser desvinculado da remuneração, nos termos da lei supracitada.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Depósitos bancários	20	16
Títulos e valores mobiliários – Títulos para negociação	6.951	8.253
Total	<u>6.971</u>	<u>8.269</u>

A composição dos títulos para negociação está representada por:

Fundo	Administradora	2017		2016	
		Quant. cotas	Valor	Quant. cotas	Valor
Opportunity TOP DI FIC RF (i)	BNY Mellon	1.783.983,36	6.951	2.383.926,42	8.253
Total			<u>6.951</u>		<u>8.253</u>

(i) Representado por aplicação de aproximadamente 2,79 % do patrimônio líquido do fundo denominado Opportunity Top DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Referenciado, que por sua vez investe aproximadamente em 100% do fundo denominado BNY Mellon Leblon Fundo de Investimento Referenciado Longo Prazo, cuja carteira é composta por 100% em títulos públicos federais (LFT) e operações compromissadas (LTN), ambos constituídos sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, com liquidez diária e administrados pela BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base na divulgação do valor da cota divulgado pela Administradora do fundo onde os recursos são aplicados.

6. Outros créditos

(a) Rendas a receber

Referem-se ao contrato de prestações de serviços de colocação de quotas de fundos de investimento, firmado com os fundos de investimentos administrados pelo BNY Mellon DTVM S.A. e pagos diretamente pelos fundos no valor de R\$ 722 (R\$ 723 em 2016), as quais foram liquidadas financeiramente em julho de 2017 e dividendos e bonificações a receber no valor de R\$ 186 em 2016, conforme nota explicativa nº 11.

(b) Depósitos judiciais

Corresponde ao depósito judicial no valor de R\$ 582 (R\$ 538 em 2016), referente à contingência da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, conforme nota explicativa nº 10, R\$ 1.172 (R\$ 1.040 em 2016) referente à Contribuição Previdenciária - INSS incidente sobre participações nos lucros, conforme nota explicativa nº 16 (b), R\$ 32 (R\$ 24 em 2016) referente a interposição de recursos trabalhistas ao TRT depositado em 2016, no âmbito do processo trabalhista 00702.52.2012.5.01.0072, conforme nota explicativa nº 10 (ii), e R\$ 8 (R\$ 8 em 2016) referente a interposição de recursos trabalhistas no processo 02523.2007.05.90.2008.

7. Outros investimentos

Em 30 de junho de 2016, representados por 412.186 ações da empresa CETIP S.A. – Mercados Organizados, na qual a Distribuidora não mantinha participação relevantes, no montante de R\$ 119, conforme nota explicativa nº 2, a totalidade destas ações foram cindidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Incorporação da Parcela Cindida da Distribuidora, com versão da parcela cindida à Opportunity HDF Participações S.A.

8. Outras obrigações - Sociais e estatutárias

Referem-se basicamente à provisão para participação nos lucros dos funcionários referente ao 1º semestre de 2017 (R\$ 1.552) e 1º semestre de 2016 (R\$ 1.100).

9. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A conciliação entre os valores apurados conforme alíquotas nominais e os valores registrados no resultado dos exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016 podem ser assim resumidos:

	2017		2016	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Resultado antes da tributação e participação	312	312	1.240	1.240
Participação nos lucros	(1.552)	(1.552)	(1.100)	(1.100)
Exclusões (*)	(1.298)	(1.298)	(1.341)	(1.341)
Adições temporárias (**)	1.573	1.573	1.125	1.125
Base de cálculo	<u>(965)</u>	<u>(965)</u>	<u>(76)</u>	<u>(76)</u>
Alíquotas nominais				
IR e CS – 15% e 20%	-	-	-	-
IR adicional - 10%	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

(*) Corresponde basicamente a distribuição de lucros aos empregados (PLR), que foram pagas referente ao 2º. Semestre de 2016, no montante de R\$ 1.197.

(**) Corresponde basicamente, a provisão para participação de lucros aos empregados (PLR) referentes ao 1º. Semestre de 2017, no montante de R\$ 1.552.

10. Provisão para contingência

	2017	2016
Contingências		
COFINS (i)	579	535
Trabalhista (ii)	60	60
Total	<u>639</u>	<u>565</u>

(i) A Distribuidora questiona judicialmente (processo nº 2005.51.01.011369-8) a incidência da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as receitas auferidas com prestação de serviços, bem como requereu a compensação das parcelas recolhidas no período de fevereiro de 1999 a abril de 2005. O pedido de suspensão da exigibilidade da COFINS foi inicialmente negado, mas posteriormente foi concedido, em sede de Embargos de Declaração, em decisão publicada em 30 de maio de 2006, o direito de recolher a COFINS a partir de 07/02/2005 adotando como base somente as receitas oriundas da prestação de serviços, bem como proceder à compensação dos valores recolhido indevidamente. Diante disso, a Distribuidora passou a provisionar, por competência, as parcelas mensais desta contribuição a recolher e as deposita judicialmente, conforme nota explicativa nº 6 (b). Foram interpostos Recursos de Apelação pela Distribuidora e também pela Procuradoria da Fazenda Nacional, tendo, em maio de 2007, sido negado provimento a ambos os recursos, mantendo os termos da decisão de 30 de maio de 2006. Foram interpostos Recurso Especial e Recurso Extraordinário pela Procuradoria da Fazenda Nacional, estando o Recurso Especial pendente de julgamento perante o STJ, na Primeira Turma desde 21/09/2012.

(ii) A Distribuidora é ré em Reclamação Trabalhista (Processo RT 0000702-52.2012.5.01.0072) em que ex-funcionário apresentou diversos pleitos, tendo somente obtido o deferimento da integração da PLR paga ao salário com os reflexos daí decorrentes nas verbas contratuais e rescisórias e o pagamento da PLR proporcional ao ano de 2013. Todas as demais parcelas e pedidos foram julgados improcedentes e já transitaram em julgado em favor da Distribuidora. A Distribuidora apresentou recurso de revista em relação a integração da PLR ao salário do reclamante, tendo o mesmo sido negado, em análise preliminar, pelo Tribunal regional do Trabalho (TRT) da 1ª. região em maio de 2016, sendo necessária a interposição de agravo de instrumento para o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o qual aguarda remessa ao referido tribunal.

11. Patrimônio Líquido

a) Capital social

O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 3.186 quotas em 2017 e (3.336 quotas em 2016), com valor nominal de R\$ 1, assim distribuídas:

	2017	2016
Quotistas		
Dório Ferman	3.139	3.286
Sima Esther Ferman	37	39
Sérgio Bouqvar	10	11
Total	3.186	3.336

Em 31 de maio de 2016, a Distribuidora aprovou a redução de capital no montante de R\$ 150 decorrente da incorporação da parcela cindida para Opportunity HDF Participações S.A, e em 21 de outubro de 2016 foi publicada no Diário Oficial da União a aprovação da Cisão da Distribuidora pelo BACEN, conforme nota explicativa nº 2.

b) Reserva de lucros

O saldo da conta de prejuízos do período findo em 30 de junho de 2017 no valor de R\$ 1.240 (lucros acumulados do período em 30 de junho de 2016 R\$ 140) foi transferido para a conta de Reserva de lucros, conforme Resolução nº 3.605/08, do Banco Central do Brasil. Conforme determina o artigo 4º. desta resolução, o saldo desta reserva, não poderá ultrapassar o capital social. A Administração da Distribuidora precisará deliberar pela capitalização ou distribuição do excesso.

12. Receita de prestação de serviços

No semestre findo em 30 de junho de 2017 a Distribuidora realizou a distribuição de cotas de fundo de investimentos fazendo jus a uma remuneração de R\$ 4.320 (R\$ 4.400 em 2016).

13. Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total do pessoal-chave da Administração, para o semestre findo em 30 de junho de 2017 foi de R\$ 106 (2016 – R\$ 70) de remuneração fixa, classificada como benefício de curto prazo. A Distribuidora não concede planos de benefício pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho, outros benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações para a diretoria e Administração.

14. Despesas com pessoal

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Salários e ordenados	(761)	(736)
Encargos (FGTS e INSS)	(297)	(280)
Benefícios	(526)	(418)
Total	<u>(1.584)</u>	<u>(1.434)</u>

15. Outras despesas gerais e administrativas

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Processamento de dados	(537)	(505)
Alugueis e condomínios	(476)	(447)
Publicidade e propaganda	(240)	(379)
Despesas de comunicações	(139)	(109)
Viagens e estadias	(75)	(43)
Serviços de terceiros	(64)	(56)
Representações e publicações	(51)	(34)
Despesas de depreciação	(14)	(11)
Outras despesas administrativas	(74)	(94)
Total	<u>(1.670)</u>	<u>(1.678)</u>

16. Transações com partes relacionadas

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2017 e 2016 a Distribuidora realizou transações com partes relacionadas referentes a: (i) remuneração de honorários de diretoria R\$ 106 (2016 – R\$ 70); (ii) rendas com distribuição de cotas de fundo de investimentos, no valor de R\$ 4.320 (R\$ 4.400 em 2016), geridos por entidade que é parte relacionada da Distribuidora.

17. Instrumentos financeiros derivativos

A DTVM está autorizada a realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, que se destinam a atender às suas necessidades próprias e de seus clientes, a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, moeda e juros. A administração desses riscos é efetuada através da determinação de limites e do estabelecimento de estratégias de operação. Durante os semestres findos em 30 de junho de 2017 e de 2016, a Distribuidora não operou com instrumentos financeiros derivativos.

18. Gerenciamento de risco

Com a transferência da gestão do caixa da Distribuidora para o fundo Opportunity Top DI FIC FI Referenciado, conforme demonstrado na nota explicativa nº 5, a Área de Riscos consolida não apenas as posições que estão registradas diretamente no balanço da Distribuidora, mas também a carteira dos fundos onde os recursos estão alocados.

As regras do fundo em referência estão determinadas nas políticas de investimento e riscos, explícitas em seus regulamentos que estão disponíveis no site da CVM, sendo as mesmas mais restritivas que a política de gestão de risco do próprio Conglomerado. A gestão de riscos das operações é efetuada por meio de políticas internas e equipes multidisciplinares, independentes das áreas de negócio que monitoram os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos, incluindo os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional.

a) Risco de mercado

A administração de riscos de mercado nas operações é efetuada por meio de políticas de controle e limites definidas por um Comitê de Risco, formado pela alta administração, pelo departamento econômico e pela área de risco, que é totalmente independente das áreas de negócio da Distribuidora. Antes da abertura do mercado, são divulgados relatórios com o cálculo do VaR (Value at Risk), por simulação de Monte Carlo e a exposição que a carteira apresenta aos principais fatores de riscos no momento. Periodicamente são efetuados testes para validar a metodologia de cálculo empregada ("back test"). O relatório de Risco apresenta ainda testes de stress de mercado e simulações de crises históricas para avaliação da alavancagem utilizada.

b) Risco operacional

O projeto de estruturação de gerenciamento do Risco Operacional engloba suas políticas institucionais, de processos e procedimentos, de sistemas e planos de contingência para ocorrência de eventos externos, contém, ainda, organograma inicial e final. Os riscos são geridos por uma estrutura formada por um diretor, um gerente e um grupo denominado Grupo de Gerenciamento de Riscos Operacionais, responsável pela avaliação, monitoramento e controle de riscos oriundos de sistemas, pessoas, processos internos ou ainda de eventos externos. A gestão de risco operacional é efetuada através da análise dos principais processos, identificando riscos e sugerindo respectivos controles mitigadores, utilizando um sistema de controles internos e mensuração de riscos, que também permite avaliações periódicas dos controles pelos próprios gestores de cada processo, assim como planos de ação.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é administrado mediante a adoção de controles que asseguram a alocação de recursos em ativos de elevado grau de qualidade e liquidez, baseados em capital próprio e/ou captados de contrapartes reconhecidamente respeitadas, a taxas compatíveis com aquelas praticadas no mercado. Este controle contempla também a análise de eventuais descasamentos no tempo entre ativos e passivos e consequentes ajustes necessários para sua adequação.

19. Passivos contingentes não provisionados

Os assessores jurídicos e a Administração da Distribuidora avaliam como possível as chances de êxito dos processos abaixo descritos:

(a) Em 2010 a Distribuidora teve contra si lavrados Autos de Infração de IRPJ e CSLL em razão da glosa de despesas referentes a valores pagos aos empregados, nos anos-calendário de 2006 a 2008 (Processo Administrativo nº 12448.720485/2010-61) e 2009 (Processo Administrativo nº 12448.720493/2010-16), a título de participação nos lucros e resultados, sob a alegação de estarem tais pagamentos em desacordo com a legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores. Os montantes, incluindo principal, multa e juros, totalizam valores históricos de R\$ 21.892 e R\$ 6.495, respectivamente. Em 16/11/10, foram apresentadas impugnações aos respectivos Autos de Infração. No Processo referente ao exercício social de 2006 a 2008, após o julgamento de primeira instância em 2011 ter negado provimento à impugnação, em 06/03/13 a 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 1ª Seção do CARF, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso voluntário da Distribuidora, julgando integralmente improcedente o lançamento que pretendia a exigência de crédito tributário. Em 16/05/13 foi interposto recurso especial pela Procuradoria da Fazenda Nacional dirigido à Câmara Superior de Recursos Fiscais, que se encontra pendente de julgamento. No Processo referente ao exercício social de 2009, em 26/03/2015 houve julgamento de primeira instância que negou provimento à impugnação, tendo sido interposto Recurso Voluntário em 27/04/2015, que aguarda julgamento.

(b) Em 2010 a Distribuidora teve contra si lavrados Autos de Infração em razão do não recolhimento da Contribuição Previdenciária - INSS correspondente a: (i) parte dos empregados (Processos Administrativos n°s 12448.720430/2010-51, 12448.720003/2010-73 e 12448.720313/2010-98), (ii) INCA e FNDE (Processos Administrativos n°s 12448.720002/2010-29, 12448.720429/2010-27 e 12448.720312/2010-43) e (iii) parte da empresa e GILRAT (Processos Administrativos n°s 12448.720311/2010-07, 12448.720428/2010-82 e 12448.720001/2010-84); supostamente incidentes sobre os valores pagos aos seus empregados, a título de participação nos resultados, entre fevereiro de 2006 a fevereiro de 2009, em agosto de 2009 e em fevereiro de 2010, sob a alegação de que teriam se dado em desacordo com a legislação vigente à época da ocorrência dos fatos geradores. Os montantes, incluindo principal, multa e juros, totalizam valores históricos de R\$ 13.203, R\$ 2.369 e R\$ 1.975. Em 29 de outubro de 2010, foram apresentadas impugnações aos respectivos Autos de Infração. Em dezembro de 2014 houve o julgamento de todos os referidos processos administrativos.

Com relação aos autos de infração objeto dos processos administrativos n°s 12448.720430/2010-51, 12448.720429/2010-27 e 12448.720428/2010-82, que tratam da exigência de débitos de contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos a título de participação nos resultados em agosto de 2009, foi acatado o argumento da nulidade dos lançamentos e determinado o cancelamento dos respectivos autos de infração, no valor total histórico de R\$ 1.410 (incluídos principal, multa e juros). A 13ª Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil interpôs recurso de ofício dirigido ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, tendo sido apresentadas pela Distribuidora, em janeiro de 2015, as respectivas contrarrazões, que aguardam julgamento.

Com relação aos autos de infração objeto dos processos administrativos n°s 12448.720313/2010-98, 12448.720312/2010-43 e 12448.720311/2010-07, que tratam da exigência de débitos de contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos a título de participação nos resultados em fevereiro de 2010, foi reconhecida a procedência das impugnações para excluir do crédito tributário a exigência dos juros e da multa de ofício, no valor total histórico de R\$ 518, mantendo-se apenas os valores exigidos a título de principal, no montante histórico de R\$ 647. Em face de tais decisões não houve a interposição de recurso de ofício. Nesses casos, o crédito tributário exigido encontra-se com a exigibilidade suspensa em razão de depósito judicial (nos autos das ações declaratórias n° 0004889-76.2010.4.02.5101 e n° 0007440-12.2010.4.03.6100) até o trânsito em julgado das referidas ações.

Com relação aos processos administrativos n°s 12448.720003/2010-73, 12448.720002/2010-29 e 12448.720001/2010-84, que tratam da exigência, no período de fevereiro de 2006 a fevereiro de 2009, de débitos de contribuições previdenciárias e obrigações acessórias, os autos de infração foram julgados procedentes, mantendo os lançamentos no valor total histórico de R\$ 8.568. Em face dessas decisões a Distribuidora apresentou, em janeiro de 2015, os respectivos recursos voluntários dirigidos ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que aguardam julgamento.

A Distribuidora ajuizou duas ações ordinárias, uma pela sua empresa sede (Processo n° 0004889-76.2010.4.02.5101) e outra pela sua filial em São Paulo (Processo n° 0007440-12.2010.403.6100), com o objetivo de declarar a inconstitucionalidade do art. 28 da Lei n° 8.212/91 e do art. 214 do Decreto n° 3.048/99 e o direito de não se sujeitar ao pagamento de contribuição previdenciária incidente sobre o PLR pago aos funcionários, bem como o direito de repetição e/ou compensação de valores recolhidos. No processo da empresa sede, em 24/08/11 foi proferida sentença julgando improcedente o pedido da autora. Foi interposto recurso de apelação pela Distribuidora e o mesmo aguarda julgamento perante o Tribunal Regional Federal.

No processo da empresa filial, em outubro/11 foi disponibilizada sentença que julgou procedente o feito para declarar a legalidade do PLR firmado entre a empresa e seus funcionários e assegurou à autora o direito à restituição/compensação das contribuições à previdência, recolhidas exclusivamente sobre a distribuição de lucros resultante do referido PLR, corrigidas pela Taxa Selic e observadas as disposições da Lei nº 9.430/96.

Em abril/11 foi interposto recurso de apelação pela Fazenda Nacional, que permanece aguardando julgamento perante o Tribunal Regional Federal.

(c) Em 2010 a Distribuidora teve contra si lavrado Auto de Infração para cobrança de multa em razão da apresentação de Guias de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social ("GFIP") com dados não correspondentes aos fatos geradores de todas as Contribuições Previdenciárias - INSS nas competências de fevereiro e agosto de 2006 a 2008 (Processo Administrativo nº 12448.720314/2010-32). O valor histórico, incluindo principal, multa e juros, totaliza R\$ 59. Em dezembro de 2014 houve o julgamento, tendo o auto de infração sido julgado procedente. Em face dessa decisão a Distribuidora apresentou, em janeiro de 2015, recurso voluntário dirigido ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que aguarda julgamento.

(d) A Distribuidora ajuizou, ainda, em 13/08/2010, Ação declaratória com vistas ao reconhecimento do direito ao não recolhimento de contribuição previdenciária e contribuições sociais supostamente incidentes sobre verbas não remuneratórias pagas a seus funcionários, assim como a devolução dos valores indevidamente recolhidos nos 10 anos anteriores à propositura da ação. Em 09/06/2011 foi proferida sentença julgando procedente o pedido para declarar a inexigibilidade da contribuição social previdenciária incidente sobre as rubricas pleiteadas. A União Federal apresentou recurso de apelação, que aguarda julgamento perante o TRF da 1ª Região.

20. Limite operacional (Acordo da Basileia)

As instituições financeiras têm que manter patrimônio líquido mínimo de 11% dos seus ativos, ponderados por grau de risco às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas ao risco operacional e às variações: cambial; taxa de juros; do preço de commodities, conforme regras e instruções do BACEN.

Em 30 de junho de 2017 e de 2016 a Distribuidora estava enquadrada nestes limites operacionais.

* * * * *